



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO Nº /2010.

MATÉRIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 13/2.010, que “ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2010 DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico, quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 13/2.010, que Abre Crédito Especial no Orçamento de 2010 da Câmara Municipal e dá outras Providencias.

FUNDAMENTOS



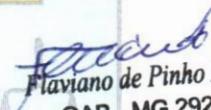
Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

O presente Projeto de lei busca amparo e legalidade para manutenção de suas atividades, além de reformas, edificações, etc.

A abertura de Crédito Adicional Especial para as finalidades propostas atende requisitos e finalidades legais.

É o nosso parecer, sub censura.


Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

